



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 3.550/2023, do Senhor Deputado DIEGO GARCIA. Declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei n. 3.258/2021 e de seus apensados.

Em

Defiro parcialmente o Requerimento n. 3.550/2023, para declarar prejudicados os Projetos de Lei n. 4.237/2015, 6.394/2016, 7.011/2017, 10.988/2018, 979/2019, 1.109/2021 e 1.319/2021, nos termos do art. 163, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em razão da aprovação do Projeto de Lei n. 5.043/2020, transformado na Lei n. 14.154/2021.

Em consequência, apensem-se os Projetos de Lei n. 5.767/2016, 9.713/2018, 10.266/2018 (e apensados, os Projetos de Lei n. 1.695/2019, 370/2023, 367/2023 e 2.715/2023), 141/2022, 266/2022, 384/2022, 476/2022, 1107/2022, 3.088/2023, 1.719/2022, 1.583/2023, 3.212/2023, 4.542/2023, 486/2024 e 1.918/2024 ao Projeto de Lei n. 3.258/2021.

Transcorrido, *in albis*, o prazo recursal previsto no artigo 164, § 2º, do RICD, arquivem-se.

Publique-se.

HUGO MOTTA

Presidente

